



Informação

Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência 2023 Ensino Básico – 9º ANO DE ESCOLARIDADE

De acordo com a publicação do Despacho Normativo nº4-B/2023 de 3 de abril que altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário, informa-se que:

1. As provas finais e as provas de equivalência à frequência do ensino básico destinam-se aos alunos do 9º ano de escolaridade.
2. As provas finais do 9º ano de escolaridade são de **carácter obrigatório** para conclusão do 3º Ciclo do Ensino Básico, com um peso de 30% na classificação final das disciplinas de Português e Matemática.
3. Os alunos internos (que frequentam atualmente o 9º ano de escolaridade) realizam as provas finais na 1ª fase, exceto quando se verifique alguma das seguintes situações na avaliação sumativa interna final:

Avaliação Sumativa Interna Final	Provas Finais		Provas de Equivalência à Frequência			Situação Final	Fase em que realiza a prova
	Português	Matemática	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3		
Exemplo 1	1	1	3	3	3	Não Admitido	2ª Fase
Exemplo 2	3	3	2	2	2	Não Admitido	2ª Fase
Exemplo 3	1	3	2	2	3	Não Admitido	2ª Fase
Exemplo 4	3	1	2	2	3	Não Admitido	2ª Fase
Exemplo 5	1	2	3	3	3	Admitido	1ª Fase
Exemplo 6	2	1	3	3	3	Admitido	1ª Fase
Exemplo 7	1	2	2	3	3	Admitido	1ª Fase
Exemplo 8	2	1	2	3	3	Admitido	1ª Fase
Exemplo 9	2	2	3	3	3	Admitido	1ª Fase
Exemplo 10	2	2	2	2	3	Admitido	1ª Fase
Exemplo 11	2	3	2	2	3	Admitido	1ª Fase
Exemplo 12	3	2	2	2	3	Admitido	1ª Fase

4. Os alunos que não reúnam condições de admissão às provas finais (tabela acima), realizam inscrição na plataforma PIEPE para as provas de equivalência à frequência (1ª fase), se aplicável, dois dias após a afixação das pautas de avaliação final e para as provas finais (2ª fase) entre 11 e 13 de julho.



5. Os alunos que tenham ficado **retidos por faltas** realizam as provas de equivalência à frequência na 1ª fase e as provas finais na 2ª fase, mediante inscrição na plataforma PIEPE, dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final.
6. As provas de equivalência à frequência do 9º ano de escolaridade são substituídas, para efeitos de aprovação e conclusão, pelas provas finais, nas disciplinas em haja essa oferta.

Esta informação não dispensa a consulta da restante legislação e outras informações, disponíveis na página da escola <https://esrsi.edu.pt/>.

Qualquer dúvida pode ser enviada para o email exames@esrsi.edu.pt.

11 de abril de 2023

O Diretor,

Luís Miguel Pena Rodrigues Rato